Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:26:16

Visualização gerada em 27/10/2026 10:26:07. Não vale como certidão.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

República Federativa do Brasil - Estado de Minas Gerais

Rua Dr. Basílio Santiago, 67 - CEP: 35860-000 - Centro - Conceição do Mato Dentro - MG - Fone: (31) 3868-1690

Karla Guerra Moreira Thomaz
Oficiala

Cláudio Otoni Thomaz
Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº: 1263 LIVRO Nº 2 DATA: 23/12/2015

IMÓVEL rural situado no lugar denominado **"Nazário e Braúnas"**, no distrito de **Costa Sena**, deste Município e Comarca, composto de benfeitorias e de **74,50ha. (setenta e quatro hectares e cinquenta ares)**, dentro da divisa geral seguinte: ao nascente, com Francelino Alves Caetano e Joaquim Alves de Oliveira; ao poente, com herdeiros ausentes de Antônio Pinto Coelho; ao norte, com Vicente Geraldo de Oliveira e outros, registrados no R.I desta Comarca sob os n.ºs 17.114, livro 3-T e n.º 01, matrícula 911, livro 2-C. INCRA n.º 427.055.012.629; área total 74,50; mód. 45,7; n.º de mód. 1,63; FMP 15,0, pago o exercício de 1978. **PROPRIETÁRIOS**: Clodovino Alves Caetano, lavrador e s/m. Joana de Oliveira Rodrigues, do lar, brasileiros, CPF nº 067.128.066-68, residente no município de Gouveia-MG Dou fé. CMDentro, 08-10-1979. ----------

++

R-1-1263 - Nos termos da escritura pública de compra e venda de 11-08-1979, lavrada nas Notas da Escrivã de Paz de Gouveia-MG, no livro nº 46, fl. 93 a 94, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **Goiana Importadora e Exportadora Ltda.**, CGC nº 33.068.495/0001-40, representada pelo seu sócio diretor, Antônio Garcia Terribas, brasileiro, casado, CPF nº 041.806.317-68, residente no Rio de Janeiro, por compra feita a Clodovino Alves Caetano, lavrador e s/m. Joana de Oliveira Rodrigues, do lar, brasileiros, CPF nº 067.128.066-68, residente no município de Gouveia-MG, pelo preço de Cr$300.000,00, não havendo condições. C.Q. com o FUNRURAL nº 957.081, válido até 08-09-1979. Dou fé. CMDentro, 08-10-1979. ----------

++

R-2-1263 - Nos termos da escritura pública de compra e venda de 27-10-1989, lavrada no Cartório de Congonhas do Norte-MG, no livro nº 35, fls. 118 a 120, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **Delci Geraldo de Souza**, CPF nº 374.048.816-68 e **Bolívar Alves de Souza**, CPF nº 400.240.836-15, ambos brasileiros, solteiros, lavradores, residentes em Presidente Juscelino na Praça da Bandeira, nº 70, por compra feita a Goiana Importadora e Exportadora Ltda, CGC nº 33.068.495/0001-45, representada por seu sócio diretor Sr. Antônio Garcia Terribas, brasileiro, casado, residente no Rio de Janeiro, bairro Vila Izabel na Rua Emília Sampaio, nº 58, pelo preço de NCz$28.000,00 que recebeu parte em moeda corrente e **duas notas promissórias a ser vencidas aos 20-11-1989 e 05-12-1989**. INCRA n.º 427.055.012.629; área total 74,50; mód. fisc. 20,0; n.º de mód. fisc. 3,12; fr. min. de parc. 2,0, pago o exercício de 1989, em 07-07-1989. Registro anterior nº 01, matrícula 1263, livro 2-D. Dou fé. CMDentro, 28-12-1990. ----------

++

Av-3-1263 - Nos termos do requerimento datado de 03-12-2009, com a firma devidamente reconhecida, firmado pelo Sr. **Delci Geraldo de Souza,** brasileiro, fazendeiro, solteiro, CPF n.º 374.048.816-68, CI nº M-3.618.262 SSP/MG, residente na Barra das Canoas, distrito de Fechados, município Santana de Pirapama, procede-se a esta averbação para que fique constando que foi **quitado todo o imóvel** constante da presente matrícula, registrado sob o n.º 2, matrícula 1263, livro 2-D, conforme apresentação de 02 (duas) notas promissórias constantes da escritura e do registro, arquivados em Cartório. Dou fé. CMDentro, 02-12-2009. ----------

++

R-4-1263 - Nos termos da escritura pública de compra e venda de 15-12-2009, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Notas, no distrito de Dr. Lund, município e comarca de Pedro Leopoldo-MG, sediado na rua Cristovão de Assis, 52, nº 52, no livro nº 72-N, fls. 13, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo **Helimed Aero Taxi Ltda.**, sediada na rua Boaventura, nº 2312 - Hangar 4 - bairro Jaraguá, na cidade de Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 01.505.565/0001-93, com seu contratol devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31205048795, em 24-10-1996 e última alteração contratual registrado sob o nº

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:26:16

Visualização gerada em 27/10/2026 10:26:08. Não vale como certidão.

2732566, em 17-01-2002; neste ato representada pelo seu gerente, o Antônio Ronaldo Cunha Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 9.686.342 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 139.290.546-04, residente na avenida Santo Dumont, 527, na cidade Uberada-MG, por compra feita a Delci Geraldo de Souza, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da RG nº M-3.618.262 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.048.816-68 e Bolivar Alves de Souza, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da RG nº MG-2.172.288 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 400.240.836-15, residentes na rua Conde Monte Cristo, nº 495, bairro Flamengo, distrito de Justinópolis, município de Ribeirão das Neves, neste ato representados pelo bastante procurador Nivaldo José dos Santos, brasileiro, divorciado, motorista, portador da RG nº M-955.146 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 124.674.464-87, residente e domiciliado na rua "A", nº 236, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme procuração lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Justinópolis, comarca de Ribeirão das Neves-MG, no livro -33, fls. 116 e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, livro 1011P, fls. 085 e livro 1280P, fls. 001. Valor da venda R$505.000,00 e aceito pelo Fisco Municipal por R$48.276,00. Consta na escritura apresentação da certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, NIRF 2.871.399-0, nome do imóvel Fazenda Nazário e Braúnas; Município Conceição do Mato Dentro; área total 74,5ha., contribuinte Bolivar Alves de Souza, emitida via internet em 26-11-2009, válida até 25-05-2010 e o CCIR 2003/2004/2005 quitado em 23-01-2007; cód. do imóvel 427.055.012.629-1; denominado Nazário e Braúnas; área total 74,50; indicação para localização estrada a 2km da Escola Municipal; município Conc. M. Dentro; mód. fisc. 20,0; nº de mód. fisc. 3,720; FMP 3,0; detentor Delci Geraldo de Souza e outros; cód. da pessoa 03.243.386-7; nº do CCIR 06982912055. Consta na escritura declarada a DOI. Apresentadas e arquivadas neste Cartório guia de ITBI com a devida taxa no valor de R$971,52 quitada em 22-12-2009 e certidão negativa municipal. Registro anterior nº 02, matrícula 1263, livro 2-D. Dou fé. CMDentro, 24-12-2009.

++

R-5-1263 - Nos termos do instrumento particular de renegociação de operações de crédito nº 164303, datado de 24-12-2009, nº das operações CCB nº 9295-8 (empréstimo), valor inicial total R$1.700.000,00, data liberação 25-09-2008, data do vencimento 07-10-2013, saldo devedor renegociado R$1.559.279,56, o imóvel constante da presente matrícula, **acha-se alienado em caráter fiduciário** a favor da **Credora** SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Belo Horizonte e Cidades Pólo de Minas Gerais Ltda - SICOOB CREDICOM, CNPJ nº 2.898.825/0001-15, com sede na Rua Cícero Ferreira, nº 71, bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CEP 30.220.040, figurando como **devedora Helimed Aero Taxi Ltda**, CNPJ nº 01.505.565/0001-93, com sede na Rua Boaventura, 2312/H 04, Jaguará, Belo Horizonte-MG, CEP 31.270-310, telefone 31 2126-9600, conta corrente 6.680.001-3, representada pelo Sr. Antônio Ronaldo Cunha Castro, brasileiro, casado, CPF nº 139.290.546-04, residente na Avenida Santos Dumont, 527, Vila Maria Helena, Uberaba-MG, telefone 34 2126-9600, conforme 3ª alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 2732566, em 17-01-2002 e como **Intervenientes Garantidores/Devedores Solidários** Antônio Ronaldo Cunha Castro, já qualificado; Simone Ribeiro Cunha Castro, brasileira, casada, CPF nº 755.620.736-68, residente na Avenida Santos Dumont, 527, Vila Maria Helena, Uberaba-MG e ARPA - Participações LTDA, CNPJ nº 01.417.170/0001-39, com sede na Avenida Santos Dumont, 527, Centro, Uberaba-MG. Fica esclarecido que os recursos provenientes desta operação de crédito será entrega mediante depósito a favor da conta corrente nº 28.861.748-7, que o emitente mantém junto a SICOOB CREDICOM e que ficará bloqueado aguardando a apresentação do instrumento devidamente registrado na matrícula do imóvel supra até 30/12-2009 sob pena de cancelamento e, após essa comprovação, será disponibilizado na conta 6.680.001-3, que também serão debitados as parcelas. Os devedores e os intervenientes garantidores/devedores solidários, já mencionados, reconhecem dever à SICOOB CREDICOM e se obrigam a liquidar a dívida reconhecida na forma e condições a seguir: confissão de dívida: saldo devedor na data deste instrumento: R$1.559.279,56; desconto sobre o saldo devedor: vide parágrafo único da cláusula 7ª: NIHIL; amortização na data deste instrumento: saldo devedor líquido: R$1.559.279,56. Valor renegociado e encargos de pagamento: saldo devedor R$1.559.279,56, data abertura 24-12-2009; nº de prest. 49; venc. 1ª prest. 26-04-2010, venc. última prest. 25-04-2014; periodicidade amortização mensal. Base encargos financeiros: pós fixado - indexador: Índice com correção monetária + juros: 0,49% a.m. (6,041083%a.a.). Forma de pagamento: de acordo com as características da operação já avençada, a primeira ou única parcela do principal vencer-se-á juntamente com a primeira parcela de juros. O vencimento das demais parcelas do principal e/ou juros ocorrerá em igual dia dos períodos subseqüentes, discriminados no campo "Periodicidade de Amortização" acima, exceto se for dia não útil, hipótese em que o vencimento será prorrogado para o 1º dia útil subseqüente. **Descrição da garantia**: em penhor de nota promissória de emissão do devedor, avalizada pelos intervenientes garantidores/devedores solidários, sem vencimento ou valor expresso e em alienação fiduciária, o imóvel constante da presente matrícula, mediante as cláusulas, condições e juros descritos deste contrato. Registro anterior nº 04,

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:26:16

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

República Federativa do Brasil - Estado de Minas Gerais

Rua Dr. Basílio Santiago, 67 - CEP: 35860-000 - Centro - Conceição do Mato Dentro - MG - Fone: (31) 3868-1690

Karla Guerra Moreira Thomaz
Oficiala

Cláudio Otoni Thomaz
Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº: 1263 LIVRO Nº 2 DATA: 23/12/2015

matrícula 1263, livro 2-E. Apresentados certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, NIRF 2.871.399-0, nome do imóvel Fazenda Nazário e Braúnas; Município Conceição do Mato Dentro; área total 74,5ha., contribuinte Bolivar Alves de Souza, emitida via internet em 26-11-2009, válida até 25-05-2010 e o CCIR 2003/2004/2005 quitado em 23-01-2007; cód. do imóvel 427.055.012.629-1; denominado Nazário e Braúnas; área total 74,50; indicação para localização estrada a 2km da Escola Municipal; município Conc. M. Dentro; mód. fisc. 20,0; nº de mód. fisc. 3,720; FMP 3,0; detentor Delci Geraldo de Souza e outros; cód. da pessoa 03.243.386-7; nº do CCIR 06982912055. Dou fé. CMDentro, 30-12-2009. ----------

++

Av-6-1263 - **IMPEDIMENTO JUDICIAL** - Nos termos do Ofício/SEXEC/26ª Vara/nº 457, datado de 08-10-2013, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Titular da 26ª Vara, Dr. André Gonçalves de Oliveira Salce, extraído dos autos n.º 1140-67.2011.4.01.3800, Execução Fiscal, arquivado na referida Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, movida por **Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**, em face de **Helimed Aero Taxi Ltda**, procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **Helimed Aero Taxi Ltda**, registrado sob o nº 04, matrícula 1263, livro 2-D, fica gravado com **impedimento judicial**. Dou fé. CMDentro, 18-11-2013. ----------

++

Av-7-1263 - **IMPEDIMENTO JUDICIAL** - Nos termos do Ofício/SEXEC/26ª Vara/nº 370, datado de 23-11-2015, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Titular da 26ª Vara, Dr. André Gonçalves de Oliveira Salce, extraído dos autos n.º 14651-35.2011.4.01.3800, Execução Fiscal, arquivado na referida Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, movida pela **Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**, em face de **Helimed Aero Taxi Ltda**, procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **Helimed Aero Taxi Ltda**, registrado sob o nº 04, matrícula 1263, livro 2-D, fica gravado com **impedimento judicial**. Dou fé. CMDentro, 23-12-2015. A Oficiala,_____

++

Av-8-1263 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consulta realizada à CNIB em 28-06-2016 às 11:59:13hs em que gerou-se o código hash nº 344e.d31c.d601.4c09.d7ad.2b4c.bb97.16cf.329e.e8b2, tendo sido verificado a existência da presente indisponibilidade, protocolo nº 201602.2311.00112022-IA-250, processo nº 11398220114013800, nome do processo **ANAC x HELIMED AERO TAXI LTDA.**, data do cadastramento 23-02-2016 às 11:04:43hs, emissor da ordem e aprovado por Glaura Maria Villela Barbosa de Oliveira, MG78303, MG - 27ª Vara, procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, fica gravado com **indisponibilidade de bens**. De ofício art. 753, do Prov.260/CGJ/MG. Dou fé. CMDentro, 28-06-2016. A Oficiala,_____

++

Av-9-1263 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consulta realizada à CNIB em 11-01-2017 às 17:24:45hs em que gerou-se o código hash nº 9328.da40.add2.a48e.5ff6.1222.8dc9.55a0.01c9.0fa1, tendo sido verificado a existência da presente indisponibilidade, protocolo nº 201602.1119.00211027-IA-170, processo nº 00017882201450301O8, nome do processo **BEATRIZ DOMINGOS**, data do cadastramento 11-11-2016 às 19:20:21hs, emissor da ordem e aprovado por Afonso Amâncio Oliveira, MG - 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, fica gravado com **indisponibilidade de bens**. De ofício art. 753, do Prov.260/CGJ/MG. Dou fé. CMDentro, 11-01-2017. A Oficiala,_____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:26:16
Visualização gerada em 27/10/2026 10:26:09. Não vale como certidão.

++

Av-10-1263 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consulta realizada à CNIB em 11-01-2017 às 17:24:45hs em que gerou-se o código hash nº 9328.da40.add2.a48e.5ff6.1222.8dc9.55a0.01c9.0fa1, tendo sido verificado a existência da presente indisponibilidade, protocolo nº 201611.0313.00207126-IA-260, processo nº 681133820104013800, nome do processo **ANAC x HELIMED AERO TAXI LTDA**, data do cadastramento 03-11-2016 às 13:56:38hs, emissor da ordem e aprovado por Glaura Maria Villela Barbosa de Oliveira, MG78303, MG - 27ª Vara, procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, fica gravado com **indisponibilidade de bens**. De ofício art. 753, do Prov.260/CGJ/MG. Dou fé. CMDentro, 11-01-2017. A Oficiala, _____

++

Av-11-1263 - Protocolo nº 17.767, em 16-05-2017. - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consulta realizada à CNIB em 16-05-2017 às 13:28:43hs em que gerou-se o código hash nº fc82.6dfd.7e5c.41c3.67a4.abea.fc4a.10f4.dfcf.f3d5, tendo sido verificado a existência da presente indisponibilidade, referente ao CNPJ nº 01.505.565/0001-93, da **Helimed Aero Taxi Ltda**, protocolo nº 201705.1210.00284501-IA-790, processo nº 11398220114013800, nome do processo ANAC x Helimed Aero Taxi Ltda, data de cadastramento 12-05-2017 às 10:4630hs, emissor da ordem e aprovado por Glaura Maria Villela Barbosa de Oliveira MG78303 - MG- 27ª Vara, procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, fica gravado com indisponibilidade de bens. Gratuita art. 753, do Prov.260/CGC/MG. Dou fé. CMDentro, 16-05-2017. A Oficiala, _____

++

Av-12-1263 - Protocolo nº 17.958, em 25-09-2017. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consulta realizada à CNIB em 25-09-2017 às 16:20:04 hs em que gerou-se o código hash nº fc82.6dfd.7e5c.41c3.67a4.abea.fc4a.10f4.dfcf.f3d5, tendo sido verificado a existência da presente indisponibilidade, referente ao CNPJ nº 01.505.565/0001-93, da **Helimed Aero Taxi Ltda**, protocolo nº 201709.2016.00365115-IA-600, processo nº 042333820114013800, nome do processo ANAC x Helimed Aero Taxi Ltda, data de cadastramento 20-09-2017 às 16:32:31hs, emissor da ordem e aprovado por Glaura Maria Villela Barbosa de Oliveira MG78303 -MG- 27ª Vara, procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, fica gravado com indisponibilidade de bens. Gratuita art. 753, do Prov.260/CGC/MG. Dou fé. CMDentro, 25-09-2017. A Oficiala, _____

++

R-13-1263 - Protocolado sob o nº 17.963, em 29-09-2017. - **PENHORA TRABALHISTA** - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datados de 28-09-2017 e despacho PJe-JT datado de 27-10-2017, o qual foi conferido força de ofício, assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. André Figueiredo Dutra, extraído dos autos do processo nº RTSum 0001788-22.2014.5.03.0108, do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª região, em que figura como **autora** Beatriz Domingos, CPF nº 737.996-456-91 e como **ré** Helimed Aero Taxi Ltda, CNPJ nº 01.505.565/0001-93 e outros, encaminhado por malote digital datado de 09-11-2017, procedo ao registro da penhora, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R$510.000,00, para garantir o montante de R$2.500.00. O MM. Juiz nomeia o sócio administrativo da ré, o Sr. Antônio Ronaldo Cunha Castro, CPF nº 139.290.546-04, como **depositário fiel**. Dou fé. CMDentro, 21-11-2017. Custas a serem pagas no final do processo, consoante dispõe art. 13 da Lei 15.424/04. A Oficiala, _____

++

Av-14-1263 - Protocolo nº 18.685, em 21-01-2019. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consulta realizada à CNIB em 21-01-2019 às 16:08 hs em que gerou-se o código hash nº a558.be0f.fd4c.8c46.c4f7.3049.9f52.114d.8d4d.1de7, tendo sido verificado a existência da presente indisponibilidade, referente ao CNPJ nº 01.505.565/0001-93, da **Helimed Aero Taxi Ltda**, protocolo nº 201812.2713.00684714-IA-270, processo nº 169565020154013800, nome do processo ANAC x Helimed, data de cadastramento 27/12/2018 às 13:38:45hs, emissor da ordem e aprovado por Glaura Maria Villela Barbosa de Oliveira MG78303 -MG- 27ª Vara, procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:26:16

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

República Federativa do Brasil - Estado de Minas Gerais

Rua Dr. Basílio Santiago, 67 - CEP: 35860-000 - Centro - Conceição do Mato Dentro - MG - Fone: (31) 3868-1690

Karla Guerra Moreira Thomaz
Oficiala

Cláudio Otoni Thomaz
Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº: 1263 LIVRO Nº 2 DATA: 21/01/2019 03

presente matrícula, fica gravado com indisponibilidade de bens. Gratuita art. 753, do Prov.260/CGC/MG. Dou fé. CMDentro, 21-01-2019. A Oficiala, _____

++

Av-15-1263 - Protocolo nº 19.510, em 25-09-2017. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consulta realizada à CNIB em 13-07-2020 às 15:06 hs em que gerou-se o código hash nº 1a75.21be.fbba.c5ae.bdd4.bc62.ae45.e7cf.005d.66f9, tendo sido verificado a existência da presente indisponibilidade, referente ao CNPJ nº 01.505.565/0001-93, da **Helimed Aero Taxi Ltda**, protocolo nº 202007.0915.01208508-IA-350, processo 23186920164013802, nome do processo ANAC X HELIMED AERO TAXI LTDA, data de cadastramento 01/07/2020 às 15:22:52 hs, emissor da ordem ELCIMAR DIVINO DE MORAIS MG - 4ª VARA e aprovado por CLAUDIA APARECIDA SALGE:JU264 MG - 4ª VARA procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, fica gravado com indisponibilidade de bens. Gratuita art. 851, do Prov.93/CGC/2020. Dou fé. CMDentro, 13-07-2020. A Oficiala, _____

++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

Av-16-1263 - Protocolo nº 19.630, em 01-10-2020. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consulta realizada à CNIB em 01-10-2020 às 15:07:19 hs em que gerou-se o código hash nº 0f73.5705.9054.b621.238b.e4b5.19f9.a2f3.5c60.f59c, tendo sido verificado a existência da presente indisponibilidade, referente ao CNPJ nº 01.505.565/0001-93, da **Helimed Aero Taxi Ltda**, protocolo nº 202009.3014.01336124-IA-210, processo 169565020154013800, nome do processo ANAC X HELIMED, data de cadastramento 30/09/2020 às 14:05:26 hs, emitida e aprovada por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA, MG - 27ª Vara - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Belo Horizonte, procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, fica gravado com indisponibilidade de bens. Gratuita art. 851, do Prov.93/CGC/2020. Dou fé. CMDentro, 01-10-2020. A Oficiala, 0_____

++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

Av-17-1263 - Protocolo nº 19.987, em 15-04-2021. - **CANCELAMENTO DA PENHORA** - Nos termos do Processo Judicial Eletônico autuado em 01-10-2014, em que figura como **autor** Beatriz Domingos, CPF nº 737.996.456-91 e **réus** Helimed Aero Taxi Ltda, CNPJ nº 01.505.565/0001-93, advogado Luiz Otávio Guimarães Rocha OAB MG0104913; Arpa-Participações Ltda, CNPJ nº 01.417.170/0001-39 e Antônio Ronaldo Cunha Castro, CPF nº 139.290.546-04, extraído dos autos nº ATSum 0001788-22.2014.5.03.0108, da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, procede-se a esta averbação para que fique **cancelada a penhora**, registrada sob o nº **13**, matrícula 1263, livro 2-Ficha, conforme determinação judicial constante dos autos. Valor da causa R$2.500,00. Dou fé. CMDentro, 20-04-2021. Emol. R$21,33. Recompe R$1,28. TFJ R$7,05. ISS R$1,07. Total R$30,73. Emol. registro da penhora R-13 R$14,61. Recompe R$0,88. TFJ R$4,83. ISS R$0,73. Total R$21,05. A Oficiala, _____

++

Av-18-1263 - Protocolo nº 19.987, em 15-04-2021. - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos dos autos nº ATSum 0001788-22.2014.5.03.0108, da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, procede-se a esta averbação para que fique **cancelada a indisponibilidade** averbada sob o nº **09**, na matrícula em foco, protocolado sob o nº 201611.1119.00211027-IA-170 e protocolo do cancelamento nº 201910.0315.00951987-TA-140. Dou fé. CMDentro, 20-04-2021. Emol. R$17,74. Recompe R$1,06. TFJ R$5,91. ISS R$0,89. Total R$25,60. A Oficiala, _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:26:16

++

R-19-1263 - Protocolado sob o nº 20.162, em 15-07-2021. - **PENHORA TRABALHISTA** - Nos termos do ofício/PJE/DIR/2021 datado de 13-07-2021, extraído dos autos do processo nº 0005708-92.2012.4.01.3800, da 27ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG, Ação Execução Fiscal (1116), assinado eletronicamente pelo diretor de secretaria Marcelo Bastos Alves Carvalho Franco, em que figura como **exequente Agência Nacional de Aviação Civil** e **executado Helimed Aero Taxi Ltda**, encaminhado por malote digital datado de 15-07-2021, procedo ao registro da penhora, do imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R$310.000,00, para assegurar a **dívida no valor de R$14.728,80**. Foi nomeado depositário fiel o representante legal da empresa Sr. Hélio Alvarenga Bahia. Dou fé. CMDentro, 20-07-2021. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. A Oficiala, _____

Av-20-1263 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do § 1º, art. 53, da Lei nº 8212/1991, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula fica indisponível, em razão do registro da penhora supra. Dou fé. CMDentro, 19-07-2021. A Oficiala, _____

++

R-21-1263 - Protocolado sob o nº 20.379, em 20-10-2021. - **PENHORA** - Nos termos do ofício datado de 19-10-2021, assinado pelo gerente da secretaria, por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 0175.17.000.162-2, autos de origem 0004368-50.2011.4.01.3800 - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - carta precatória nº 1877/2016, em que figura como **exequente** Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e **executado** Helimed Aero Taxi Ltda, procedo ao registro da penhora, do imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R$310.000,00, para assegurar o débito no valor de **R$5.930,40**. Foi nomeado depositário fiel o representante legal da empresa Sr. Hélio Alvarenga Bahia. Dou fé. CMDentro, 03-11-2021. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. A Oficiala, _____

++

Av-22-1263 - Protocolado sob o nº 20.379, em 20-10-2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do § 1º, art. 53, da Lei nº 8212/1991, fica o imóvel constante da presente matrícula, indisponível em razão do registro da penhora supra. Dou fé. CMDentro, 03-11-2021. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. A Oficiala, _____

++

R-23-1263 - Protocolado sob o nº 20.403, em 29-10-2021. - **PENHORA** - Nos termos da decisão datada de 10-09-2021 e Termo de Retificação da Penhora lavrada no mov. 285.1, datado de 20-10-2021, assinados eletronicamente pela MMª Juíza de Direito Substituta da 21ª Subseção Cível da comarca de Curitiba, foro central, Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, extraído dos autos nº **0015512-82.2012.8.16.0001**, cumprimento de sentença em que figura como **exequente** Aeromecânica Ltda, CNPJ nº 03.609.434/0001-81, área aeroporto Bacacheri, s/nº, Hangar 26, Bacacheri - Curitiba-PR, CEP 82515-180 e **executado** Helimed Aero Taxi Ltda, supra qualificado; ARPA Participações Ltda, CNPJ nº 01.417.170/0001-39, Avenida Santos Dumont, nº 527, Centro, Uberabba-MG, CEP 38010-370; Antônio Ronaldo de Cunha Castro, CPF nº 139.290.546-04, endereço desconhecido, s/nº, Curitiba-PR; Simone Ribeiro Cunha Castro, CPF nº 755.620.736-68, RG nº 1696567, Avenida Santos Dumont, 527, Centro, Uberaba-MG, CEP 38.010-370 e terceiros Fernanda Ferreira Sciavicco Garcia Guimarães, CPF nº 013.742.686-07, RG nº 11752494 SSP/MG, Avenida Francisco Sales, nº 1483, Santa Efigênia, em Belo Horizonte, CEP 30.150-225, procedo ao **registro da penhora**, do imóvel constante da presente matrícula. Valor da causa R$79.615,56. Valor da dívida atualizada em agosto/2021 R$425.655,06. Foram nomeados depositários fieis Antônio Ronaldo Cunha Castro e Simone Ribeiro Cunha Castro, supra qualificados. Dou fé. CMDentro, 18-11-2021. Emol. R$48,76. Recompe R $293. TFJ R$16,08. ISS R$2,44. Total R$70,21. A Oficiala, _____

++

Av-24-1263 - Protocolo nº 20.546, em 05-01-2022. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consulta realizada à CNIB em 05-01-2022 às 13:53:42hs em que gerou-se o código hash nº **e040.b1db.c907.5fc5.0827.0f3b.e576.6743.12a2.43a4**, tendo sido verificado a existência da presente indisponibilidade, referente ao CNPJ nº 01.505.565/0001-93, da **Helimed Aero Taxi Ltda**, protocolo nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:26:16

202112.2913.01959298-IA-380, processo 00011423720114013800, nome do processo ANAC, data de cadastramento 29/12/2021 às 13:51:50 hs, emitida e aprovada por GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA, MG - 27ª Vara - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Belo Horizonte, procede-se a esta averbação para que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, fica gravado com indisponibilidade de bens. Gratuita art. 851, do Prov.93/CGC/2020. Dou fé. CMDentro, 05-01-2022. A Oficiala, _____

++

Av-25-1263 - Protocolo nº 20.568, em 24-01-2022. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consulta realizada à CNIB em 26-01-2022 às 15:31:13 hs em que gerou-se o código hash nº ad72.e2f9.a2c3.2352.e993.fca0.7fae.ecc8.e231.decf, tendo sido verificado a existência da presente indisponibilidade, referente ao CNPJ nº 01.505.565/0001-93, de Helimed Aero Taxi Ltda, protocolo nº **202201.2214.01978339-IA-730**, processo nº 00593267820144113800, nome do processo ANAC, data do cadastramento 22/01/2022 às 14:08:12 hs, emissor da ordem e aprovado por Glaura maria vilela Barbosa de Oliveira, procede-se a esta averbaçãopara que fique constando que o imóvel constante da presente matrícula, fica gravado com indisponibilidade de bens. Art. 717, inciso II, letra L e art. 851, do Prov. 93/CGC/2020. Dou fé. CMDentro, 26-01-2022. A Oficiala, _____

++

R-26-1263 - Protocolado sob o nº 21.020, em 26-08-2022. - **PENHORA** - Nos termos do ofício nº 9095/2022, datado de 22-08-2022, assinado pelo gerente da secretaria, por ordem da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, Dr. Letícia Machado Vilhena Dias, extraído dos autos nº 0009095-26.2-13.81.13.0175, autos de origem 23848-14.2011.4.01.3800 - Ação de Execução Fiscal, 25ª Vara Federal de - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais - carta precatória, termo de penhora datada em 16-01-2013 e auto de avaliação datado em 04-02-2019, em que figura como **requerente** Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e **requerido** Helimed Aero Taxi Ltda, procedo ao registro da penhora, do imóvel constante da presente matrícula, **avaliado por R$350.000,00**. Foi nomeado depositário fiel Helimed Aero Taxi Ltda. Dou fé. CMDentro, 26-08-2022. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. A Oficiala Subst., _____

++

Av-27-1263 - Protocolado sob o nº 21.020, em 26-08-2022. - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do § 1º, art. 53, da Lei nº 8212/1991, fica o imóvel constante da presente matrícula, indisponível para os devidos fins legais. Dou fé. CMDentro, 26-08-2022. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. A Oficiala Subst., _____

++

R-28-1263 – Protocolo nº 22.636, em 22-03-2024. – **PENHORA** – Nos termos do despacho/decisão datado em 29-02-2024, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Substituto da 15º Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, Dr. Dineu de Paula, extraído dos autos nº 5040973-89.2012.4.04.7000/PR, Ação de Execução Fiscal, Auto de Arresto Incidental e Auto de Avaliação de Bens Imóveis datados em 29-04-2022, em que figura como **exequente** Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e **executados** Helimed Aero Taxi Ltda, Luiz Sérgio Sarnoski e Antônio Ronaldo Cunha Castro, encaminhado por malote digital em 22-03-2024, procedo ao registro da penhora, do imóvel constante da presente matrícula, **avaliado por R$350.000,00**. Fica esclarecido que foi intimado o executado Luiz Sérgio sarnoski, via sistema EPROC. Dou fé. CMDentro, 28-03-2024. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. A Oficiala, _____

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:26:16

R-29-1263 - 17/09/2024 - Protocolo: 23103 - 12/09/2024

PENHORA – Nos termos do Mandado datado em 30-08-2024, assinado pela escrivã judicial por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 5000217-41.2024.8.13.0175, autos de origem 0014972-41.2009.4.01.3800 - Execução Fiscal (1116), da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte, última distribuição 15-06-2009, em que figura como **autor** Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e **réu** Helimed Aero Taxi Ltda, procedo ao registro da penhora, do imóvel constante da presente matrícula, **avaliado por R$350.000,00**. Foi intimado o depositário na pessoa de seu representante. Dou fé. CMDentro, 17-09-2024. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. . A Oficiala, _____

R-30-1263 - 01/10/2024 - Protocolo: 23137 - 25/09/2024

PENHORA – Nos termos do ofício nº 380000668449 datado em 24-09-2.024, termo de penhora de 26-03-2024, emitidos por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 4º Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte, Dr. João Miguel Coelho dos Anjos, despacho datado em 22-08-2023, extraídos dos autos nº 0014515-38.2011.4.01.3800, Ação de Execução Fiscal (1116), em que figura como **polo ativo** Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e **polo passivo** Helimed Aero Taxi Ltda, encaminhado por malote digital em 24-09-2024, procedo ao registro da penhora, do imóvel constante da presente matrícula, **avaliado por R$350.000,00**, para garantir a dívida no valor de R$14.557,19. Consta no termo de penhora que a executada foi nomeada depositária fiel do bem. Dou fé. CMDentro, 01-10-2024. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0175040109, atribuição: Imóveis, localidade: Conceição do Mato Dentro. Nº selo de consulta: HZP38214, código de segurança: 3397511853985053. Ato: 4527, Qtd Ato: 1. Emol: R$ 0,00. Rec: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. A Oficiala, _____

R-31-1263 - 23/04/2025 - Protocolo: 23701 - 15/04/2025

PENHORA – Conforme Termo de Penhora datado em 31-03-2025, arquivado na Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte, lavrado por ordem do Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte, Dr. Luiz Cláudio Lima Viana, extraído dos autos nº 0029539-28.2019.4.01.3800/MG, Ação de Execução Fiscal, em que figura como **exequente** União – Fazenda Nacional e **executados** Helimed Aero Taxi Ltda e Antônio Ronaldo Cunha Castro, CPF nº 139.290.546-04, procedo ao registro da penhora, do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar a **dívida no valor de R$59.108,12**, em 24-06-2021. Fica o Sr. Antônio Ronaldo Cunha Castro, representante legal da Helimed Aero Taxi Ltda, nomeado como depositário fiel do bem objeto da presente penhora. Dou fé. CMDentro, 23-04-2025. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0175040109, atribuição: Imóveis, localidade: Conceição do Mato Dentro. Nº selo de consulta: IKP17513, código de segurança: 6786313430627944. Ato: 4944, Qtd Ato: 1. Emol: R$ 0,00. Rec: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. A Oficiala, _____

AV-32-1263 - 23/04/2025 - Protocolo: 23701 - 15/04/2025

INDISPONIBILIDADE – Nos termos do § 1º, art. 53, da Lei nº 8212/1991, fica o imóvel constante da presente matrícula, indisponível para os devidos fins legais. Dou fé. CMDentro, 23-04-2025. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0175040109, atribuição: Imóveis, localidade: Conceição do Mato Dentro. Nº selo de consulta: IKP17513, código de segurança: 6786313430627944. Ato: 4135, Qtd Ato: 1. Emol: R$ 0,00. Rec: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. A Oficiala, _____

R-33-1263 - 05/09/2025 - Protocolo: 24098 - 29/08/2025

Continua na ficha 5

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:26:16

PENHORA – Conforme Oficio assinado em 28-08-2025, arquivado na Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. e Jef Adjunto, lavrado por ordem do Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte, Dr. Giovanny Morgan, extraído dos autos nº 0008231-14.2011.4.01.3800/MG, Ação de Execução Fiscal, em que figura como exequente Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e executada Helimed Aero Taxi Ltda CNPJ nº 01.505.565/0001-93, procedo ao registro da penhora, do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar a **dívida no valor de R$310.000,00**, em 17-01-2020. O presente registro foi efetivado com ausência da informação quanto ao depósito dos bens, tendo sido o juízo oficiado de tal pedência. Dou fé. CMDentro, 05-09-2025. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0175040109, atribuição: Imóveis, localidade: Conceição do Mato Dentro. Nº selo de consulta: IYK52147, código de segurança: 2888234162375402. Ato: 4944, Qtd Ato: 1. Emol: R$ 0,00. Rec: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. A Oficiala Subst, Thomaz

AV-34-1263 - 05/09/2025 - Protocolo: 24098 - 29/08/2025

INDISPONIBILIDADE – Nos termos do § 1º, art. 53, da Lei nº 8212/1991, fica o imóvel constante da presente matrícula, indisponível para os devidos fins legais. Dou fé. CMDentro, 05-09-2025. Isento de custas por trata-se de execução fiscal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0175040109, atribuição: Imóveis, localidade: Conceição do Mato Dentro. Nº selo de consulta: IYK52147, código de segurança: 2888234162375402. Ato: 4135, Qtd Ato: 1. Emol: R$ 0,00. Rec: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. A Oficiala Subst, Thomaz

R-35-1263 - 13/01/2026 - Protocolo: 24491 - 09/12/2025

PENHORA – Nos termos do Termo de Penhora datado em 08-07-2025, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível de Belo Horizonte, Justiça de 1ª Instância, Dr. Henrique Mendonça Schvartzman, extraído dos autos nº 2343452-24.2012.8.13.0024, Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, figurando como exequente **Vibra Energia S.A.**, CNPJ nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, bairro Cidade Nova, no Rio de Janeiro-RJ, CEP 20211-140, representada Letícia de Almeida Garrido, brasileira, solteira, bacharel em direito, CI nº 54798888 SSP/SP, CPF nº 435.473.838-46, residente e domiciliada em São José do Rio Preto-SP, conforme procuração lavrada no 15º Ofício de Notas da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no livro nº 5535, fls. 113/115, ato nº 026 e executada **Helimed Aero Taxi Ltda**, CNPJ nº 01.505.565/0001-93; **Antônio Ronaldo Cunha Castro**, CPF nº 139.290.546-04; Simone Ribeiro Cunha Castro, CPF nº 755.620.736-68, procedo ao registro da penhora, no imóvel constante da presente matrícula, para assegurar a garantia da execução que, em 11-06-2024, totalizava a importância de R$1.096.447,50. Ficam as partes executadas como depositários do bem. Dou fé. CMDentro, 13-01-2026. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0175040109, atribuição: Imóveis, localidade: Conceição do Mato Dentro. Nº selo de consulta: JJX29042, código de segurança: 3148529681970269. Ato: 4944, Qtd Ato: 1. Emol: R$ 70,57. Rec: R$ 5,31. TFJ: R$ 23,61. ISS: R$ 3,53. Total: R$ 103,02Ato: 8101, Qtd Ato: 6. Emol: R$ 57,00. Rec: R$ 4,32. TFJ: R$ 19,26. ISS: R$ 2,88.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO - EMISSÃO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:26:16

Total: R$ 83,46. Valor Total Final ao Usuário: R$ 221,15. A Oficiala, _____

R-36-1263 - 18/03/2026 - Protocolo: 24773 - 12/03/2026

PENHORA – Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado em 06-10-2025, em cumprimento a ordem emanada pela MMª. Juíz substituta da Vara do Trabalho de Guanhães, 3ª Região, Dra. Carolina Neves Vieira, extraído da carta precatória autos nº 0010827-14-2025.5.03.0090, Ação Trabalhista, processo original nº 0010439-31.2023.5.03.0010, em processamento na 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, em que figura como autor **Hélio de Assis** e ré **Helimed Aero Taxi Ltda**, CNPJ nº 01.505.565/0001-93, procedo ao registro da penhora, no imóvel constante da presente matrícula, para assegurar a dívida no valor de R$1.327.996,87. Foi nomeado como depositário fiel o Sr. Antônio Ronaldo Cunha Castro. Dou fé. CMDentro, 18-03-2026. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0175040109, atribuição: Imóveis, localidade: Conceição do Mato Dentro. Nº selo de consulta: JWH51582, código de segurança: 1709871320161812. Ato: 4944, Qtd Ato: 1. Emol: R$ 0,00. Rec: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. A Oficiala subst., _____

R-37-1.263 - Protocolo 24.885 - 15/04/2026

PENHORA. Por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito Federal da Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto de Belo Horizonte, nos autos do processo nº 00041755420194013800/MG, promovo o presente registro para consignar a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, conforme ofício judicial nº 380005378202, expedido em 10/04/2026 pela Secretaria do Juízo. **CREDOR:** UNIAO FAZENDA NACIONAL. **DEVEDORA:** HELIMED AERO TAXI LTDA, já qualificada. **FIEL DEPOSITÁRIO:** Não consta no título apresentado a nomeação do fiel depositário. **VALOR DA CAUSA:** Não consta no título o valor da dívida, tampouco valor do imóvel. A indisponibilidade averbada previamente na matrícula não impede o registro da penhora, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. *(Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos T_15)*. Dou fé. CMDentro, 07/05/2026. Karla Guerra Moreira Thomaz - Oficiala _____.

CÓPIA SIMPLES COMERCIAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO